

DOC.04

BALANÇO PATRIMONIALUnidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**

Código Unidade Gestora: 02.152.996/0001-86

Remessa: **Exercício de 2018 / Balanço do Ordenador de Despesas**

Lei 4.320/64 - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL**ATIVO**

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|-----------------------------------|--|-------------------|--------------------|
| 1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000 | ATIVO CIRCULANTE | 306.244,59 | 276.989,55 |
| 1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Caixa e Equivalência de Caixa | 15.037,12 | 2.754,48 |
| 1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 15.037,12 | 2.754,48 |
| 1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.0.00.00.00.00.0000 | Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.0.00.00.00.00.0000 | Clientes | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.3.0.00.00.00.00.0000 | Créditos de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.4.0.00.00.00.00.0000 | Empréstimos e Financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.5.0.00.00.00.00.0000 | Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.6.0.00.00.00.00.0000 | Dívida Ativa não Tributária | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.9.0.00.00.00.00.0000 | (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | (0,00) | (0,00) |
| 1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000 | Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 274.235,07 | 274.235,07 |
| 1.1.3.1.0.00.00.00.00.0000 | Adiantamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.2.0.00.00.00.00.0000 | Tributos a Recuperar/Compensar | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.3.0.00.00.00.00.0000 | Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000 | Créditos por Danos ao Patrimônio | 272.943,43 | 272.943,43 |
| 1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.6.0.00.00.00.00.0000 | Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000 | Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | 1.291,64 | 1.291,64 |
| 1.1.3.9.0.00.00.00.00.0000 | (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | (0,00) | (0,00) |
| 1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000 | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000 | Estoques | 16.972,40 | 0,00 |
| 1.1.6.0.0.00.00.00.00.0000 | Ativo não Circulante Mantido para Venda | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.9.0.0.00.00.00.00.0000 | Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 85.481,73 | 79.228,00 |
| 1.2.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.1.0.00.00.00.00.0000 | Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.1.X.01.00.00.00.0000 | Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.1.X.02.00.00.00.0000 | Clientes | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.1.X.03.00.00.00.0000 | Empréstimos e Financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.1.X.04.00.00.00.0000 | Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.1.X.05.00.00.00.0000 | Dívida Ativa não Tributária | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.1.X.99.00.00.00.0000 | (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | (0,00) | (0,00) |
| 1.2.1.2.0.00.00.00.00.0000 | Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.3.0.00.00.00.00.0000 | Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.4.0.00.00.00.00.0000 | Estoques | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.9.0.00.00.00.00.0000 | Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 |

| ATIVO | | | |
|----------------------------|--|-------------------|--------------------|
| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| 1.2.2.0.0.00.00.00.00.0000 | Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2.1.0.00.00.00.00.0000 | Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2.2.0.00.00.00.00.0000 | Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2.3.0.00.00.00.00.0000 | Investimentos do RPPS de Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2.7.0.00.00.00.00.0000 | Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2.8.0.00.00.00.00.0000 | (-) Depreciação Acumulada de Investimentos | (0,00) | (0,00) |
| 1.2.2.9.0.00.00.00.00.0000 | (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos | (0,00) | (0,00) |
| 1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000 | Imobilizado | 85.481,73 | 79.228,00 |
| 1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000 | Bens Móveis | 93.916,80 | 84.404,80 |
| 1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000 | (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | (8.435,07) | (5.176,80) |
| 1.2.3.9.1.00.00.00.00.0000 | (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado | (0,00) | (0,00) |
| 1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000 | Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.3.8.1.02.00.00.00.0000 | (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | (0,00) | (0,00) |
| 1.2.3.9.1.02.00.00.00.0000 | (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado | (0,00) | (0,00) |
| 1.2.4.0.0.00.00.00.00.0000 | Intangível | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4.1.0.00.00.00.00.0000 | Softwares | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4.2.0.00.00.00.00.0000 | Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4.3.0.00.00.00.00.0000 | Direito de Uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4.8.0.00.00.00.00.0000 | (-) Amortização Acumulada | (0,00) | (0,00) |
| 1.2.4.9.0.00.00.00.00.0000 | (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível | (0,00) | (0,00) |
| 1.2.5.0.0.00.00.00.00.0000 | Diferido | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL DO ATIVO | 391.726,32 | 356.217,55 |

| PASSIVO | | | |
|-----------------------------------|--|------------------|--------------------|
| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| 2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000 | PASSIVO CIRCULANTE | 78.206,59 | 67.082,00 |
| 2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto | 7.056,92 | 7.056,92 |
| 2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000 | Pessoal a pagar | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000 | Benefícios Previdenciários a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000 | Benefícios Assistenciais a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000 | Encargos Sociais a Pagar | 7.056,92 | 7.056,92 |
| 2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 9.811,41 | 0,00 |
| 2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 61.338,26 | 60.025,08 |
| 2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000 | Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL DO PASSIVO | 78.206,59 | 67.082,00 |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
|-----------------------------------|---|-------------------|--------------------|
| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| 2.3.0.0.0.00.00.00.00.0000 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 313.519,73 | 289.135,55 |
| 2.3.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.2.0.0.00.00.00.00.0000 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.3.0.0.00.00.00.00.0000 | Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.4.0.0.00.00.00.00.0000 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.5.0.0.00.00.00.00.0000 | Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.6.0.0.00.00.00.00.0000 | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.7.0.0.00.00.00.00.0000 | Resultados Acumulados | 313.519,73 | 289.135,55 |
| 2.3.7.1.1.01.00.00.00.0000 | Resultado do Exercício | 24.384,18 | 10.999,98 |
| 2.3.7.1.1.02.00.00.00.0000 | Resultados de Exercícios Anteriores | 289.135,55 | 278.135,57 |
| 2.3.7.1.1.03.00.00.00.0000 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.7.1.1.04.00.00.00.0000 | Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.7.2.0.00.00.00.00.0000 | Lucros e Prejuízos Acumulados | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.7.2.X.01.00.00.00.0000 | Lucros e Prejuízos do Exercício | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.9.0.0.00.00.00.00.0000 | (-) Ações/Cotas em Tesouraria | (0,00) | (0,00) |
| | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 313.519,73 | 289.135,55 |
| | TOTAL | 391.726,32 | 356.217,55 |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES | | |
|--|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| ATIVO FINANCEIRO | 289.272,19 | 276.989,55 |
| ATIVO PERMANENTE | 102.454,13 | 79.228,00 |
| PASSIVO FINANCEIRO | 78.206,59 | 67.082,00 |
| PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro do Exercício (I) | | 211.065,60 |
| Superávit Permanente do Exercício (II) | | 102.454,13 |
| SALDO PATRIMONIAL | | 313.519,73 |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | | |
|----------------------------------|---|-----------------|--------------------|
| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | |
| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| | Execução dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |
| 8.1.1.1.0.00.00.00.00.0000 | Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| 8.1.1.2.0.00.00.00.00.0000 | Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 |
| 8.1.1.3.0.00.00.00.00.0000 | Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| 8.1.1.9.0.00.00.00.00.0000 | Execução de Outros Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
|------------------------------------|---|-----------------|--------------------|
| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| | Execução dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |
| 8.1.2.1.0.00.00.00.00.0000 | Garantias e Contra Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| 8.1.2.2.0.00.00.00.00.0000 | Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 |
| 8.1.2.3.0.00.00.00.00.0000 | Execução de Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| 8.1.2.9.0.00.00.00.00.0000 | Execução de Outros Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | | | |
|--|--|-----------------|--------------------|
| CÓDIGO DA FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| 0010. e 5010. | Recursos Próprios | 211.065,60 | 209.907,55 |
| 0020. | Recursos do MDE | 0,00 | 0,00 |
| 0030. | Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| 0040. | Recursos do ASPS | 0,00 | 0,00 |
| 0050. | Recursos do RPPS | 0,00 | 0,00 |
| 0060. | Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos | 0,00 | 0,00 |
| 0070. | Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| 0080. | Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 0,00 | 0,00 |
| 0090. | Multas Previstas na Legislação de Trânsito | 0,00 | 0,00 |
| 0200. a 0299. | Recursos Destinados à Educação | 0,00 | 0,00 |
| 0400. a 0499. | Recursos Destinados à Saúde | 0,00 | 0,00 |
| 0700. a 0799. | Recursos Destinados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 |
| 2000. a 2999. | Recursos de Convênios com a União | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

| CÓDIGO DA FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|--|------------------------|---------------------------|
| 3000. a 3999. | Recursos de Convênios com o Estado | 0,00 | 0,00 |
| 4000. a 4999. | Recursos de Convênios com outras Entidades | 0,00 | 0,00 |
| 5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999. | Outros Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 211.065,60 | 209.907,55 |

BALANÇO FINANCEIROUnidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**

Código Unidade Gestora: 02.152.996/0001-86

Remessa: **Exercício de 2018 / Balanço do Ordenador de Despesas**

Lei 4.320/64 - ANEXO 13

| BALANÇO FINANCEIRO | | | |
|---|---|------------------------|---------------------------|
| INGRESSOS | | | |
| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| | RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I) | 0,00 | 0,00 |
| | RECEITAS ORDINÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| 0010., e 5010. | Recursos Próprios | | |
| | RECEITAS VINCULADAS | 0,00 | 0,00 |
| 0020. | Recursos do MDE | | |
| 0030. | Recursos do FUNDEB | | |
| 0040. | Recursos do ASPS | 0,00 | 0,00 |
| 0050. | Recursos do RPPS | 0,00 | 0,00 |
| 0060. | Recursos do Cota-Parte dos Recursos Hídricos | 0,00 | 0,00 |
| 0200. a 0299. | Recursos Destinados à Educação | 0,00 | 0,00 |
| 0400. a 0499. | Recursos Destinados à Saúde | 0,00 | 0,00 |
| 0700. a 0799. | Recursos Destinados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 |
| 2000. a 2999. | Recursos de Convênios com a União | 0,00 | 0,00 |
| 3000. a 3999. | Recursos de Convênios com o Estado | 0,00 | 0,00 |
| 4000. a 4999. | Recursos de Convênios com outras Entidades | 0,00 | 0,00 |
| 0070.,0080.,0090.,0123.,0600., 1000. a 1999., 5017., 6000. a 7999. | Outros Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| 0030. | (-)Deduções da Receita do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| | (-) Outras Deduções | 0,00 | 0,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 820.626,18 | 764.089,92 |
| | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 820.626,18 | 764.089,92 |
| 4.5.1.1.2.00.00.00.00.0000 | Transferências Financeiras Recebidas | 820.626,18 | 764.089,92 |
| 4.5.1.1.2.01.02.00.00.0000 | Recebimento de Cotas Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.1.2.2.01.00.00.00.0000 | Transferências Financeiras Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.1.2.2.09.00.00.00.0000 | Devolução de Transferências concedidas | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.1.3.2.02.01.00.00.0000 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 0,00 | 0,00 |
| | RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) | 77.574,81 | 72.184,80 |
| | CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 41,22 | 43,03 |
| 1.1.3.2.0.00.00.00.00.0000 | Tributos a Recuperar/Compensar | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000 | Créditos por Danos ao Patrimônio | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000 | Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | 41,22 | 43,03 |
| | OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 77.533,59 | 72.141,77 |
| | Restos a Pagar - Inscritos no Exercício | | |
| 5.3.2.7.0.00.00.00.00.0000 | Restos a Pagar Processados - Inscritos no Exercício | 9.811,41 | 0,00 |
| 5.3.1.7.0.00.00.00.00.0000 | Restos a Pagar não Processados - Inscritos no Exercício | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3.1.1.99.00.00.00.0000 | Valores em Trânsito | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000 | Valores Restituíveis | 67.722,18 | 72.141,77 |
| 2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000 | Outras Obrigações a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| | REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS (IV) | 0,00 | 0,00 |
| 4.9.7.0.0.00.00.00.00.0000 | Reversões de Ajuste de Perdas de Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.7.1.1.03.01.00.00.0000 | AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (V) | 0,00 | 0,00 |
| | SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (VI) | 2.754,48 | 245,77 |
| 1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 2.754,48 | 245,77 |
| | RECURSOS DO RPPS | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.1.1.06.00.00.00.0000 | Conta Única - RPPS | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.4.1.1.09.00.00.00.0000 | Investimentos e Aplicações do RPPS | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI) | 900.955,47 | 836.520,49 |

DISPÊNDIOS

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|--|------------------------|---------------------------|
| | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VIII) | 819.468,13 | 764.064,72 |
| | DESPESAS ORDINÁRIAS | 819.468,13 | 764.064,72 |
| 0010., e 5010. | Recursos Próprios | 819.468,13 | 764.064,72 |
| | DESPESAS VINCULADAS | 0,00 | 0,00 |
| 0020. | Recursos do MDE | | |
| 0030. | Recursos do FUNDEB | | |
| 0040. | Recursos do ASPS | 0,00 | 0,00 |
| 0050. | Recursos do RPPS | 0,00 | 0,00 |
| 0060. | Recursos do Cota-Parte dos Recursos Hídricos | 0,00 | 0,00 |
| 0200. a 0299. | Recursos Destinados à Educação | 0,00 | 0,00 |
| 0400. a 0499. | Recursos Destinados à Saúde | 0,00 | 0,00 |
| 0700. a 0799. | Recursos Destinados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 |
| 2000. a 2999. | Recursos de Convênios com a União | 0,00 | 0,00 |
| 3000. a 3999. | Recursos de Convênios com o Estado | 0,00 | 0,00 |
| 4000. a 4999. | Recursos de Convênios com outras Entidades | 0,00 | 0,00 |
| 0070.,0080.,0090.,0123.,0600., 1000. a 1999., 5017., 6000. a 7999. | Outros Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX) | 0,00 | 0,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| 3.5.1.1.2.00.00.00.00.0000 | Transferências Financeiras Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| 3.5.1.1.2.01.02.00.00.0000 | Devolução de Cotas Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| 3.5.1.2.2.01.00.00.00.0000 | Transferências Financeiras Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| 3.5.1.2.2.01.01.02.00.0000 | Devolução de Transferências Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| 3.5.1.3.2.02.01.00.00.0000 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 0,00 | 0,00 |
| | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X) | 66.450,22 | 69.701,29 |
| | CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 41,22 | 301,59 |
| 1.1.3.2.0.00.00.00.00.0000 | Tributos a Recuperar/Compensar | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000 | Créditos por Danos ao Patrimônio | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000 | Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | 41,22 | 301,59 |
| | OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 66.409,00 | 69.399,70 |
| | Restos a Pagar - Pagos no Exercício | | |
| 6.3.2.2.0.00.00.00.00.0000 | Restos a Pagar Processados Pagos | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.4.0.00.00.00.00.0000 | Restos a Pagar não Processados Liquidado Pago | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3.1.1.99.00.00.00.0000 | Valores em Trânsito | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000 | Valores Restituíveis | 66.409,00 | 69.399,70 |
| 2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000 | Outras Obrigações a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| | PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS (XI) | 0,00 | 0,00 |
| 3.6.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Ajuste para Perdas em Investimentos e Aplicações Temporários | 0,00 | 0,00 |
| 3.9.7.0.0.00.00.00.00.0000 | Provisões para Perda de Investimento | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.7.1.1.03.01.00.00.0000 | AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XII) | 0,00 | 0,00 |
| | SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XIII) | 15.037,12 | 2.754,48 |
| 1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 15.037,12 | 2.754,48 |
| | RECURSOS DO RPPS | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.1.1.06.00.00.00.0000 | Conta Única - RPPS | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.4.1.1.09.00.00.00.0000 | Investimentos e Aplicações do RPPS | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL (XIV) = (VIII+IX+X+XI+XII+XIII) | 900.955,47 | 836.520,49 |



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2018**

Conselheiro Relator: NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Processo nº: 3418/2019
Gestor Responsável: VILMAR PINTO DOS REIS

PALMAS - TO, Dezembro/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. INFORMAÇÕES | 4 |
| 1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE | 4 |
| 1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)..... | 4 |
| 1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014) | 4 |
| 2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS | 6 |
| 2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO | 6 |
| 2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL | 6 |
| 3. DESPESA..... | 6 |
| 3.1. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA | 7 |
| 4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 7 |
| 4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | 7 |
| 4.1.2. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA | 8 |
| 4.1.3. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento da Unidade | 9 |
| 4.2. BALANÇO FINANCEIRO | 10 |
| 4.3. BALANÇO PATRIMONIAL..... | 11 |
| 4.3.1. Ativo | 11 |
| 4.3.1.1. Ativo Circulante..... | 11 |
| 4.3.1.2.1. Créditos por Danos ao Patrimônio..... | 12 |
| 4.3.1.2.2. Estoques | 12 |
| 4.3.1.3. Ativo Não Circulante | 13 |
| 4.3.1.3.1. Ativo Imobilizado e Intangível | 13 |
| 4.3.2. Passivo..... | 14 |
| 4.3.2.1. Passivo Circulante | 14 |
| 4.3.2.2. Passivo Não Circulante..... | 15 |
| 4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | 15 |
| 4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação | 16 |
| 4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte..... | 16 |
| 4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | 17 |
| 5. ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL..... | 18 |
| 5.1. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA..... | 18 |
| 5.2. DESPESAS COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA..... | 18 |
| 6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 19 |
| 6.1. TOTAL DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO..... | 19 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

| | |
|--|----|
| 6.2. TOTAL DOS GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO..... | 19 |
| 6.3. FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES | 19 |
| 6.4. TOTAL DA DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES | 20 |
| 6.5. LIMITE DE REPASSE AO PODER LEGISLATIVO | 20 |
| 7. RECOMENDAÇÕES | 21 |
| 8. CONCLUSÃO | 21 |



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nº.0334/2019**

NÚMERO DO PROCESSO 3418/2019

1. INFORMAÇÕES

1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Entidade: Câmara Municipal de Figueirópolis
Endereço: Bernardo Sayão – Centro 77.465-000
CNPJ: 02.152.996/0001-86
Fone/Fax: Comercial (63) 33741657

1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)

Presidente da Câmara: Vilmar Pinto Dos Reis
Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 1.445 - Centro 77.465-000
CPF: 323.459.501-10
Identidade: 361.023 - SSP/TO
Fone/Fax: Residencial (0) 00000000 Residencial (63) 33741657
Período de Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2018

Controle Interno: Leidivan Tavares Botelho
Endereço: Av Ceara - Centro 77.465-000
CPF: 952.427.671-20
Identidade: 377130 - SSP
Fone/Fax: Residencial (0) 00000000 Comercial (63) 33133211
Período de Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2018

Contador: Rubens Borges Barbosa
Endereço: Rua b, q 2, Lote 36 - Jardim São Lucas 77.433-200
CPF: 476.572.601-06
Identidade: 2840083 - SSP/GO
Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 33133211 Residencial (63) 33512561 Celular (63) 84185352
Período de Vigência: A partir de 01/01/2015

1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)

Presidente da Câmara: Elias Teixeira Sobrinho
Endereço: Av. Amazona - Centro 77.465-000
CPF: 598.351.681-72
Identidade: 59345 - SSP/TO
Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 33133211 Celular (63) 81340494



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

Controle Interno: Udson Aleixo do Nascimento

Endereço: Av Amazonas - 77.465-000

CPF: 034.144.461-89

Identidade: 947050 - SSP TO

Fone/Fax: Residencial (0) 00000000 Celular (63) 981305397

Contador: Rubens Borges Barbosa

Endereço: Rua b, q 2, Lote 36 - Jardim São Lucas 77.433-200

CPF: 476.572.601-06

Identidade: 2840083 - SSP/GO

Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 33133211 Residencial (63)
33512561 Celular (63) 84185352



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS

a) Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº. 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o Julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Plano Plurianual - PPA nº. 203/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº. 179/2016, Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 205/2017, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

a) A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa de dados do SICAP - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, módulo SICAP/CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 01/03/2019, portanto, no prazo previsto na Instrução Normativa nº. 007, de 27 de novembro de 2013, estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa.

b) Verifica-se que o Gestor apresentou a Declaração de Veracidade de Informações, cumprindo o que determinam as Normas do TCE-TO.

2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL

a) Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviada intempestivamente pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício, o ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis que estão disponíveis no respectivo sistema.

b) As remessas do Poder Executivo e Legislativo foram entregues no prazo estabelecido na Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012.

3. DESPESA

a) Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

b) Deste modo, cada órgão deve efetuar o controle da execução do orçamento e adotar as medidas para o cumprimento do programa de trabalho, conforme preceitua o artigo 75 da Lei nº 4320/64.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

3.1. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA

a) As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 809.956,13, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, que totalizou R\$ 9.512,00. Durante o exercício de 2018, o total das despesas executadas resultou em R\$ 819.468,13.

Quadro 1 - Despesas por Categoria Econômica

| TÍTULO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | VALOR EXECUTADO |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| DESPESAS CORRENTES(XII) | 758.350,00 | 808.837,73 | 809.956,13 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 497.200,00 | 550.927,72 | 548.151,68 |
| Juros Encargos da Dívida | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 260.100,00 | 257.910,01 | 261.804,45 |
| DESPESAS DE CAPITAL(XIII) | 70.000,00 | 19.512,27 | 9.512,00 |
| Investimentos | 70.000,00 | 19.512,27 | 9.512,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 828.350,00 | 828.350,00 | 819.468,13 |

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018

4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) A gestão orçamentária da Câmara Municipal de Figueirópolis está demonstrada no Balanço Orçamentário, que apresenta as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:

Quadro 2 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

| TÍTULO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|------------------|---------------------|---------------------|------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV)=(I+II+III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 820.626,18 | 820.626,18 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VII) = (IV+V+VI) | 0,00 | 0,00 | 820.626,18 | 820.626,18 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

| TÍTULO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--------------|------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 820.626,18 | 820.626,18 |

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018

Quadro 3 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

| TÍTULO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO |
|--|-------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| DESPESAS CORRENTES(XII) | 758.350,00 | 808.837,73 | 809.956,13 | -1.118,40 |
| DESPESAS DE CAPITAL(XIII) | 70.000,00 | 19.512,27 | 9.512,00 | 10.000,27 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (XV) | 828.350,00 | 828.350,00 | 819.468,13 | 8.881,87 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XVIII) = (XV+XVI+XVII) | 828.350,00 | 828.350,00 | 819.468,13 | 8.881,87 |
| TOTAL DESPESA | 828.350,00 | 828.350,00 | 819.468,13 | 8.881,87 |

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018

b) Destaca-se que esta análise se refere à Câmara Municipal, portanto a previsão orçamentária é centralizada nas contas consolidadas, assim sendo, está correto a evidenciação de valores zerados nas colunas da "Previsão Inicial e Atualizada", ou seja, em conformidade ao que determina o MCASP.

4.1.2. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

a) São despesas de exercícios encerrados que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício. O reconhecimento de despesas de exercícios anteriores devem constituir-se como exceção à regra, de modo a evitar movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, omissão de passivos, distorções dos resultados contábeis e fiscais.

Quadro 4 - Despesas de Exercícios Anteriores

| Categoria Econômica / Grupo de Despesas | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|-------------|-----------------|-------------|
| 3.1_92 - Pessoal e Encargos | 0,00 | 7.987,39 | 0,00 |
| 3.2_92 - Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3_92 - Outras Desp. Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4_92 - Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5_92 - Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6_92 - Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 7.987,39 | 0,00 |

Fonte: Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 de cada Exercício

b) Até agosto de 2019, o órgão empenhou no elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores o valor de R\$ 0,00, ou seja, despesas que já tinham sido realizadas pelo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

órgão até 31 de dezembro de 2018, contrariando os estágios da despesa pública (art. 60, 63 e 65 da Lei nº 4.320/64).

c) Deste modo, a realização de despesas de exercícios anteriores constitui compromissos que deixaram de ser reconhecidos na execução orçamentária do exercício em que foram contraídos, dando causa a distorção dos resultados orçamentário, financeiro, patrimonial e podendo, por consequência, alterar os indicadores fiscais do Poder Legislativo (arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LRF e arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/64).

4.1.3. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento da Unidade

a) Com base nos dados enviados ao SICAP Contábil calculou-se o percentual da contribuição patronal, para verificar se esse percentual está compatível com o fixado em lei. Segue cálculo realizado:

Quadro 5 - Regime de Previdência

| DENOMINAÇÃO | VALOR |
|--|--------------|
| a) Regime Geral da Previdência | |
| I - Servidores Vinculados ao RGPS - 3.1.1.2.1.01 | 361.000,00 |
| II - Contribuição Patronal - 3.1.90.13 | 91.936,32 |
| Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/Ix100 | 25,47% |
| b) Regime Próprio de Previdência | |
| I - Servidores Vinculados ao RPPS - 3.1.1.1.1.01 | 41.055,27 |
| II - Despesas liquidadas na natureza de despesas - 3.1.91.13 | 0,00 |
| Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/Ix100 | 0% |
| C) Valor dos dois Regimes | |
| I - Servidores Vinculados - 3.1.1.2.1.01 + 3.1.1.1.1.01 | 402.055,27 |
| II - Contribuição Patronal - 3.1.90.13 + 3.1.91.13 | 91.936,32 |
| Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/Ix100 | 25,47% |

Fonte: Arquivo Liquidação e Balancete Verificação - Exercício de 2018

b) Regime Geral da Previdência - cabe consignar que o artigo 22, inciso I da lei nº 8.212/1991 estabelece que a contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de vinte por cento (20%) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês.

c) Conforme apresentado acima, o Câmara Municipal de Figueirópolis atingiu o percentual de 25,47% de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social, atendendo ao estabelecido no art.22, I, da Lei nº 8212/91.

d) Regime Próprio de Previdência: ressalta-se que o art.2º da lei federal 9.717/98 define que a contribuição dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações, devidas ao regime próprio de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

e) Conforme apresentado acima, o valor da contribuição Patronal sobre a folha dos segurados do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social corresponde ao percentual de 0%, demonstrando situação regular.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4.2. BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

b) Da análise do Balanço verifica-se que a movimentação financeira da Câmara Municipal de Figueirópolis apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 15.037,12 representado na tabela abaixo.

Quadro 6 - Exercício de 2017

| RECEITAS | VALOR | DESPESAS | VALOR |
|---|-------------------|--|-------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I) | 0,00 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII) | 764.064,72 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 764.089,92 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII) | 0,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) | 72.184,80 | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX) | 69.701,29 |
| AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV) | 0,00 | AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X) | 0,00 |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V) | 245,77 | SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI) | 2.754,48 |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V) | 836.520,49 | TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI) | 836.520,49 |

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2017

Quadro 7 - Exercício de 2018

| RECEITAS | VALOR | DESPESAS | VALOR |
|---|-------------------|--|-------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I) | 0,00 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII) | 819.468,13 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 820.626,18 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII) | 0,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) | 77.574,81 | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX) | 66.450,22 |
| AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV) | 0,00 | AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X) | 0,00 |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V) | 2.754,48 | SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI) | 15.037,12 |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V) | 900.955,47 | TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI) | 900.955,47 |

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2018

c) Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 2.754,48, registrado no encerramento do exercício de 2017, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior de 2018, em conformidade com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4.3. BALANÇO PATRIMONIAL

a) O Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Figueirópolis tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.

Quadro 8 - Balanço Patrimonial (MCASP)

| ATIVO | VALOR | PASSIVO | VALOR |
|----------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 306.244,59 | PASSIVO CIRCULANTE | 78.206,59 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 85.481,73 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 |
| | | TOTAL DO PASSIVO | 78.206,59 |
| | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 313.519,73 |
| TOTAL | 391.726,32 | TOTAL | 391.726,32 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

b) O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, A Câmara Municipal de Figueirópolis apresenta um Ativo de R\$ 391.726,32 e um Passivo de R\$ 78.206,59. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 313.519,73.

4.3.1. Ativo

a) O Ativo compreende os recursos controlados pela Câmara Municipal de Figueirópolis como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O ativo é segregado em dois grupos circulante e não circulante.

b) O Ativo da entidade, no exercício de 2018, alcançou o valor de R\$ 391.726,32, sendo composto de R\$ 306.244,59 por ativo circulante e R\$ 85.481,73 por ativo não circulante.

4.3.1.1. Ativo Circulante

a) São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (i) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

b) O Ativo Circulante da Câmara Municipal de Figueirópolis compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

Quadro 9 - Ativo Circulante

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|---|------------|
| 1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000 | ATIVO CIRCULANTE | 306.244,59 |
| 1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Caixa e Equivalência de Caixa | 15.037,12 |
| 1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 15.037,12 |
| 1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000 | Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 274.235,07 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|---|------------|
| 1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000 | Créditos por Danos ao Patrimônio | 272.943,43 |
| 1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000 | Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | 1.291,64 |
| 1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000 | Estoques | 16.972,40 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.1.2.1. Créditos por Danos ao Patrimônio

Considerando que a Instrução Normativa TCE/TO Nº 4/2016, de 14 de dezembro de 2016, determinou que o gestor deve informar nominalmente, em Nota Explicativa, os responsáveis por diferenças em contas bancárias e o valor correspondente, bem como as providências adotadas para a recomposição dos recursos ao erário. Devendo ser anexado à prestação de contas (7ª e 8ª remessa) o parecer da assessoria jurídica informando o andamento dos processos administrativos ou judiciais instaurados em decorrência do descumprimento do prazo definido no § 4º; a probabilidade de recomposição dos recursos ao erário, considerando neste caso, a prescrição, decadência, as decisões já proferidas e outros que se fizerem necessários, bem como as medidas adotadas na execução das sentenças proferidas.

Conforme evidenciado no quadro (9 – Ativo Circulante), observa-se o valor de R\$ 272.943,43 na conta 1.1.3.4 - Créditos por Danos ao Patrimônio, no entanto, ao analisar as Notas Explicativas da entidade não encontramos as informações solicitadas pela IN TCE-TO nº 4/2016.

4.3.1.2.2. Estoques

a) Constata-se que ao final do exercício em análise A Câmara Municipal de Figueirópolis, apresentou saldo na conta estoque de R\$ 16.972,40 ao analisarmos as movimentações na conta 1.1.5 - Estoques, observamos que houve R\$ 34.612,95, de débitos/entradas e R\$ 17.640,55 de créditos/saídas, também houve despesas liquidadas na rubrica de despesa 3.3.90.30 - "Material de Consumo" de R\$ 34.007,95 e na rubrica de despesa 3.3.90.32 - "Material de Distribuição Gratuita" de R\$, e as baixas na conta 3.3.1 - "Uso de Material de Consumo" da DVP no valor de R\$ 17.035,55, conforme detalhado a seguir:

Quadro 10 - Movimentação de Estoque/Conta 3.3.1 - Uso de Material de Consumo

| PERÍODO | DÉBITO | CRÉDITO | USO DO MATERIAL |
|-----------|-----------|---------|-----------------|
| Janeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fevereiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Março | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Abril | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Maiο | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Junho | 17.035,55 | 0,00 | 17.035,55 |
| Julho | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agosto | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Setembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outubro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

| PERÍODO | DÉBITO | CRÉDITO | USO DO MATERIAL |
|--------------|------------------|-------------|------------------|
| Novembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dezembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIA | 1.419,63 | 0,00 | 1.419,63 |
| TOTAL | 17.035,55 | 0,00 | 17.035,55 |

Fonte: Arquivo Movimento Contábil - Exercício de 2018

4.3.1.3. Ativo Não Circulante

a) Ativo Não Circulante da Câmara Municipal de Figueirópolis compreende Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

Quadro 11 - Ativo Não Circulante

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|--|------------|
| 1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 85.481,73 |
| 1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000 | Imobilizado | 85.481,73 |
| 1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000 | Bens Móveis | 93.916,80 |
| 1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000 | (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | (8.435,07) |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.1.3.1. Ativo Imobilizado e Intangível

a) O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 85.481,73, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 85.481,73, os Bens Imóveis no valor de R\$ 0,00.

b) Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo BEM ATIVO IMOBILIZADO.

Quadro 12 - Bem Ativo Imobilizado

| TIPO VALOR | MÓVEIS | IMÓVEIS | INTANGÍVEIS | TOTAL |
|-------------------------|------------------|-------------|-------------|------------------|
| Saldo Anterior | 61.742,13 | 0,00 | 0,00 | 61.742,13 |
| Aquisição | 9.512,00 | 0,00 | 0,00 | 9.512,00 |
| Incorporação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Entradas | 9.512,00 | 0,00 | 0,00 | 9.512,00 |
| Alienação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depreciação/Amortização | 3.258,27 | 0,00 | 0,00 | 3.258,27 |
| Impairment | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baixas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de Saídas | 3.258,27 | 0,00 | 0,00 | 3.258,27 |
| Saldo Final | 67.995,86 | 0,00 | 0,00 | 67.995,86 |

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

c) O Demonstrativo do Ativo Imobilizado, no exercício, apresenta o total de entradas no valor de R\$ 9.512,00 separados em: aquisição de R\$ 9.512,00, incorporação R\$ 0,00 e reavaliação de R\$ 0,00. Também apresenta na conta Depreciação R\$ 3.258,27.

d) Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2018, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 9.512,00. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 9.512,00, guardando uniformidade entre as duas informações.

Quadro 13 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado

| TIPO DO BEM | BAL. PATRIMONIAL | ATIVO IMOBILIZADO | DIFERENÇA |
|------------------|------------------|-------------------|------------------|
| Bens Móveis | 85.481,73 | 67.995,86 | 17.485,87 |
| Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 85.481,73 | 67.995,86 | 17.485,87 |

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2018

4.3.2. Passivo

a) O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O passivo é segregado em dois grupos: passivo circulante e não circulante.

b) O Passivo da Câmara Municipal de Figueirópolis, no exercício de 2018, alcançou o valor de R\$ 78.206,59, estando registrado R\$ 78.206,59 no passivo Circulante e R\$ 0,00 no passivo Não Circulante.

4.3.2.1. Passivo Circulante

a) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

b) O Passivo Circulante da Câmara Municipal de Figueirópolis compreende os subgrupos 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, 2.1.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo, 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes, 2.1.7 Provisões a Curto Prazo e 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

Quadro 14 - Passivo Circulante

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|--|-----------|
| 2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000 | PASSIVO CIRCULANTE | 78.206,59 |
| 2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 7.056,92 |
| 2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000 | Pessoal a pagar | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|---|-----------|
| 2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000 | Benefícios Previdenciários a Pagar | 0,00 |
| 2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000 | Benefícios Assistenciais a Pagar | 0,00 |
| 2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000 | Encargos Sociais a Pagar | 7.056,92 |
| 2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 |
| 2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 9.811,41 |
| 2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 |
| 2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 |
| 2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 |
| 2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 61.338,26 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.2.2. Passivo Não Circulante

a) O Passivo Não Circulante da Câmara Municipal de Figueirópolis compreende os subgrupos 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo Prazo, 2.2.7 Provisões a Longo Prazo, 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo e 2.2.9 Resultado Diferido. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

Quadro 15 - Passivo Não Circulante

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|--|-------|
| 2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 |
| 2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 |
| 2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 |
| 2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000 | Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 |
| 2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 |
| 2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 |
| 2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 |
| 2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000 | Resultado Diferido | 0,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Quadro 16 - Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)

| ATIVO | VALOR | PASSIVO | VALOR |
|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 289.272,19 | PASSIVO FINANCEIRO | 78.206,59 |
| ATIVO PERMANENTE | 102.454,13 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 |
| | | SALDO PATRIMONIAL | 313.519,73 |
| TOTAL | 391.726,32 | TOTAL | 391.726,32 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

a) Comparando o Ativo Financeiro (R\$ 289.272,19) e Passivo Financeiro (R\$ 78.206,59), a Câmara Municipal de Figueirópolis apresentou um superávit financeiro no valor de (R\$ 211.065,60). O total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos temporários) totalizaram R\$ 15.037,12.

4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação

a) Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

b) A Câmara Municipal de Figueirópolis registrou os seguintes atos potenciais ativos e passivos:

Quadro 17 - Balanço Patrimonial

| EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | VALOR | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | VALOR |
|---|-------------|---|-------------|
| Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas | 0,00 | Garantias e Contra Garantias Concedidas | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 0,00 |
| Execução de Outros Atos Potenciais Ativos | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais Passivos | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | TOTAL | 0,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.

Quadro 18 - Superávit/Déficit Financeiro

| DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|--|---------------|-------------------|
| TOTAL | | 211.065,60 |
| Recursos Próprios | 0010. e 5010. | 211.065,60 |
| Recursos do MDE | 0020. | 0,00 |
| Recursos do FUNDEB | 0030. | 0,00 |
| Recursos do ASPS | 0040. | 0,00 |
| Recursos do RPPS | 0050. | 0,00 |
| Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos | 0060. | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0070. | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 0080. | 0,00 |
| Multas Previstas na Legislação de Trânsito | 0090. | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

| DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|--|--|-------|
| Recursos Destinados à Educação | 0200. a 0299. | 0,00 |
| Recursos Destinados à Saúde | 0400. a 0499. | 0,00 |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 0700. a 0799. | 0,00 |
| Recursos de Convênios com a União | 2000. a 2999. | 0,00 |
| Recursos de Convênios com o Estado | 3000. a 3999. | 0,00 |
| Recursos de Convênios com outras Entidades | 4000. a 4999. | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999. | 0,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.

Quadro 19 - Demonstração das Variações Patrimoniais

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|-------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 820.626,18 |
| Valorização e Ganhos com Ativos | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 820.626,18 |
| Pessoal e Encargos | 557.802,63 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 238.439,37 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos | 0,00 |
| Tributárias | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 796.242,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 24.384,18 |

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2018

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas **apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

24.384,18, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são superiores as Variações Patrimoniais Diminutivas.

5. ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL

5.1. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

a) A LRF estabelece a Receita Corrente Líquida (RCL) como base de cálculo para os diversos limites percentuais a serem observados pela administração pública, tais como os gastos com pessoal e o montante da dívida. Em 2018, a RCL do Município alcançou o montante de R\$ 15.867.780,74.

Quadro 20 - Receita Corrente Líquida

| ESPECIFICAÇÃO | ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES |
|--------------------------|--------------------------------|
| Receitas Correntes | 18.446.242,22 |
| (-) Deduções | (2.578.461,48) |
| Receita Corrente Líquida | 15.867.780,74 |

Fonte: Demonstrativo Receita Corrente Líquida - Anexo III do RREO - Exercício de 2018, por Poder, 6ª Remessa

5.2. DESPESAS COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

a) A Constituição Federal em seu art. 169 define que "a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar".

b) A Lei de Responsabilidade Fiscal no artigo 20, inciso III, alínea "a" fixa o limite da despesa total com pessoal em percentual da Receita Corrente Líquida, estabelecendo-o em 6% para o Poder Legislativo.

c) Apresenta-se a seguir o quadro com os valores das despesas com pessoal referente ao exercício de 2018 e respectivo percentual de participação em relação à Receita Corrente Líquida e demais limites que a LRF dispõe:

Quadro 21 - Limite de Gasto com Pessoal da Câmara

| PODERES/ÓRGÃOS | DESPESA COM PESSOAL LÍQUIDA | DESPESA/RCL | LIMITE PARA ALERTA (art. 59, §1, da LRF) | LIMITE PRUDENCIAL | LIMITE MÁXIMO |
|-----------------|-----------------------------|--------------|--|-------------------|---------------|
| 1.0 Legislativo | 540.164,29 | 3,40% | 5,40% | 5,70% | 6,00% |
| Total | 540.164,29 | 3,40% | 5,40% | 5,70% | 6,00% |

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo I do RGF - Exercício de 2018, 6ª Remessa

d) Da análise dos percentuais do quadro anterior, constata-se que o gasto com pessoal do Poder Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

e) Nenhum Alerta de Despesa com Pessoal foi gerado durante o exercício de 2018 (art. 59, § 1º da LRF e art. 11 da IN TCE 011/2012).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

6.1. TOTAL DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

Quadro 22 - Despesas do Poder Legislativo

| POPULAÇÃO | FUNDAMENTAÇÃO | LIMITE % | RECEITA | LIMITE LEGAL | DESPESA | % APLICADO | SITUAÇÃO |
|-----------|-------------------------|----------|---------------|--------------|------------|------------|----------|
| 5.340 | Artigo 29-A, I da CF/88 | 7 | 11.921.435,67 | 834.500,50 | 819.468,13 | 6,87 | Regular |

Fonte: Repasse ao Legislativo e Anexo 12 da Lei 4.320 - Exercício de 2018

O total da despesa da Câmara Municipal resultou em R\$ 819.468,13, atingindo o índice de 6,87% da receita base de cálculo, portanto dentro do limite constitucional estabelecido.

6.2. TOTAL DOS GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

Quadro 23 - Despesas do Poder Legislativo

| FUNDAMENTAÇÃO | ÍNDICE % (1) | RECEITA (2) | LIMITE LEGAL (3)=(2)x(1) | DESPESA (4) | DIFERENÇA | % APLICADO (5)=(4)/(2)x100 | SITUAÇÃO |
|----------------------------|--------------|-------------|--------------------------|-------------|------------|----------------------------|----------|
| Artigo 29-A, § 1º da CF/88 | 70 | 820.626,18 | 574.438,33 | 540.164,29 | 280.461,89 | 65,82 | Regular |

Fonte: Repasse ao Legislativo e Anexo 1 do RGF - Exercício de 2018

O total da despesa com a folha de pagamento da Câmara Municipal resultou em R\$ 540.164,29, atingindo o índice de 65,82% da receita base de cálculo, portanto abaixo do limite constitucional estabelecido no art. 29-A, §1º.

Confrontando-se o valor declarado de receita recebida pela Câmara Municipal no Balanço Orçamentário R\$ 820.626,18 com o valor repassado, que foi informado pelo Poder Executivo, no Demonstrativo do Repasse ao Legislativo R\$ 820.626,18, verificou-se que não houve divergência.

6.3. FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Quadro 24 - Subsídios dos Vereadores

| POPULAÇÃO (A) | FUNDAMENTAÇÃO (B) | ÍNDICE % (C) | SUBSÍDIO DEPUTADO (D) | LIMITE LEGAL (E) | VALOR FIXADO - VEREADOR (F) | VALOR FIXADO - PRESIDENTE (G) | DIFERENÇA A MAIOR - PRESIDENTE (H) | SITUAÇÃO (I) |
|---------------|----------------------------|--------------|-----------------------|------------------|-----------------------------|-------------------------------|------------------------------------|--------------|
| 5.340 | Artigo 29, VI "a" da CF/88 | 20 | 24.122,25 | 4.824,45 | 3.200,00 | 4.800,00 | 1.600,00 | Regular |

Fonte: Lei Municipal 002/2016

- a) O gestor encaminhou a documentação necessária conforme determina o art. 4º, IX da IN/TCETO nº 007/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

6.4. TOTAL DA DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Quadro 25 - Remuneração do Poder Legislativo

| FUNDAMENTAÇÃO | ÍNDICE % (1) | RECEITA (2) | LIMITE LEGAL (3)=(2)x(1) | DESPESA (4) | % APLICADO (5)=(4)/(2)*100 | SITUAÇÃO |
|------------------------------|--------------|---------------|--------------------------|-------------|----------------------------|----------|
| Art. 29, inciso VII da CF/88 | 5 | 16.648.210,00 | 832.410,50 | 361.000,00 | 2,17 | Regular |

Fonte: Anexo 1 do RGF e Valores Empenhados - Exercício de 2018

6.5. LIMITE DE REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

a) O artigo 29-A da Constituição Federal dispõe que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os limites que variam de 3,5% a 7%, a depender da população do município, do somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior. Para verificação do limite da Despesa do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A, considerou-se, para o Município de Figueirópolis, uma população de 5.340 habitantes, com base no censo de 2010 do IBGE.

b) Estabelece ainda o art.29-A, que constitui crime de responsabilidade do chefe do Poder Executivo efetuar repasse superior ao limite acima mencionado, não o enviar até o dia vinte de cada mês e enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária (§ 2º, I a III). O quadro abaixo demonstra o valor repassado ao Poder Legislativo:

Quadro 26 - Repasse ao Poder Legislativo

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|-------------------|
| TOTAL DAS RECEITAS | 11.921.435,67 |
| VALOR MÁXIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO EM 2018 (Art. 29-A, I da CF) | 834.500,50 |
| VALOR MÍNIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO LOA 2018 (Art. 29-A, §2, III da CF) | 828.350,00 |
| VALOR REPASSADO AO LEGISLATIVO EM 2018 | 820.626,18 |
| % Repassado ao Legislativo em 2018 | 6,88% |

Fonte: Demonstrativo do Repasse ao Legislativo da Lei 4.320 - Exercício de 2018

c) O repasse efetuado ao Legislativo, referente ao Duodécimo, foi de R\$ 820.626,18, ficando abaixo do limite máximo de 7%, portanto em conformidade com o art. 29-A, inciso I da Constituição Federal.

e) Verifica-se que o valor registrado como "Repasse ao Poder Legislativo" soma R\$ 820.626,18, que coincide/não coincide com o valor do Repasse concedido pelo Poder Executivo R\$820.626,18, em conformidade/desconformidade ao que determina o MCASP. Seguem os valores:

Quadro 27 - Comparativo de Repasses Concedidos e Recebidos

| VALOR CONCEDIDO PELO EXECUTIVO | VALOR RECEBIDO PELA CÂMARA |
|--------------------------------|----------------------------|
| 820.626,18 | 820.626,18 |

Fonte: Demonstrativo de Repasse ao Legislativo e Balanço Orçamentário - Exercício de 2018



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

7. RECOMENDAÇÕES

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:

1. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar (item 4.3.4);

8. CONCLUSÃO

Após a Análise da Prestação de Contas apresentada pelo gestor, constituída nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013, foi verificada, existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão de impropriedades e infrações às normas Constitucionais, legais ou regulamentares (Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013). Deste modo, nos termos dos artigos 28, I, 30, 79, §1º e 81, III da Lei nº 1.284/2001, propomos a Citação dos responsáveis a seguir mencionados a fim de que sejam apresentadas alegações de defesa informações/documentos:

1. Senhor (a) Vilmar Pinto Dos Reis - CPF: 323.459.501-10, Presidente (a) da CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS– TO, itens:

1. O Balanço Patrimonial informa o valor de R\$ 85.481,73 para os Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, enquanto o Demonstrativo do Ativo Imobilizado apresentou o montante de R\$ 67.995,86, portanto, constata-se uma divergência de R\$ 17.485,87. (Item 4.3.1.3.1 do relatório).

Diante dos fatos descritos, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e IN/TCE nº 07/2013.

Dando continuidade ao trâmite legal, encaminhamos os autos à Quarta Relatoria para providências que se fizerem necessárias.

Somos S.M.J.

À superior consideração

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de dezembro de 2019.

RENATO BATISTA DE SOUZA
Técnico de Controle Externo
Matricula: 234.51-6



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

RENATO BATISTA DE SOUZA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234516

Código de Autenticação: 40e818de67a1e61674672f400f21d4fd - 18/12/2019 15:51:17